



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2014

A Comissão de Análise e Fiscalização de Subvenções, nomeada através da Portaria N° 3084 de 17/11/2005, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções N° 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto a subvenção firmada entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

PROPONENTE:

Diocese de Piracicaba

ENDEREÇO:

Rua Regente Feijó 1599

OBJETO:

Visa desenvolver atividades que propiciem melhores condições de vida às crianças carentes de 0 a 6 anos, gestantes e nutrizes, através da implantação de Ações Básicas de Saúde, prevenção das DST, especialmente a AIDS, junto às famílias acompanhadas pela Pastoral e em parceria com outras entidades da sociedade civil, disseminando de ações de solidariedade para com as pessoas e grupos de portadores dessas doenças, visitas domiciliares, visando e acompanhando uma vez ao mês, cada família, dando maior ênfase às gestantes e crianças desnutridas abaixo de um ano, visando a recuperação nutricional e educação essencial e encaminhando as de maior risco ao programa de controle de desnutrição desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Sobrevivência e desenvolvimento integral da criança, com ações básicas de saúde, nutrição, educação e comunicação, sobretudo nos bolsões de miséria; formação humana e cristã das famílias, líderes comunitários e agentes voluntários e apoio especial às pessoas da terceira idade que participam de suas atividades; promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e redução da violência familiar e comunitária; geração de renda para auto-sustentação das famílias acompanhadas; alfabetização de jovens e adultos; documentação e informação sobre a situação da criança e da família no Brasil.

LEIS AUTORIZADORAS:

4442/98

5010/01

AJUSTE N°:	PROCESSO N°:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00137/2014/SEMS	5428/14	RS120.000,00	02/01/2014 a 31/12/2014

EMPENHO N°:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2014NE00073	02/01/2014	120.000,00	Municipal
<i>PD N°:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2014PD00174	27/01/2014	10.000,00	
2014PD00416	27/02/2014	10.000,00	
2014PD00574	27/03/2014	10.000,00	
2014PD00856	28/04/2014	10.000,00	
2014PD00865	28/05/2014	10.000,00	
2014PD01486	26/06/2014	10.000,00	
2014PD01869	28/07/2014	10.000,00	
2014PD02172	28/07/2014	10.000,00	

2014PD02519	29/09/2014	10.000,00
2014PD02854	29/10/2014	10.000,00
2014PD03154	26/10/2014	10.000,00
2014PD03348	22/12/2014	10.000,00
Total PDs		120000,00

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVIDO:
RS120.000,00	0,0000	RS0,00	RS120.000,00	RS0,00	0,0000

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO, da prestação de contas apresentada pela entidade.

ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Diocese de Piracicaba em 31 / 01 / 2015 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. (A frase grifada incluir somente quando houver gastos com pessoal).

ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade.

ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

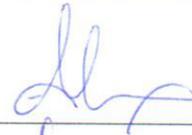
ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. (Justificativa exemplificativa. Verificar se cabe ao projeto em execução).

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Acompanhamento de 4.382 crianças de 0 - 6 anos e 136 gestantes, com as seguintes ações: cuidado com a gestante (priorizando sua nutrição e a prevenção de doenças), estímulo ao aleitamento, acompanhamento ao crescimento e o desenvolvimento das crianças, vigilância nutricional, orientação quanto ao uso do soro caseiro, controle da imunização, prevenção da violência e prevenção da dengue.

Piracicaba, 06 de Março de 2015.

Comissão de Fiscalização de Auxílios e Subvenções

Claudio Jose Severino	Presidente	
Andrea Correa Saes	Membro	
Clovis de Paula	Membro	
Dr. Pedro Antonio de Mello	Ordenador de Despesa	